

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 04/08/2026
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO SAINT GERARD - AASG**

Através do presente edital de convocação o Srº Presidente da Diretoria infra-assinado convoca os senhores(as) Associados(as) da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO SAINT GERARD - AASG** a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada de acordo com o Estatuto Social Associativo e legislação vigente para aprovar e deliberar as ordens do dia, conforme a seguir:

Assinado eletronicamente por:
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO
CPF: 056.898.198-75
Data: 27/07/2026 15:16:18 -03:00

DATA: 04 de agosto de 2026 (terça-feira).

HORÁRIO: 19h00min em primeira chamada, contendo presença mínima de metade mais 1 dos associados ou às 19h30min em segunda chamada na mesma data e local com qualquer número de participantes.

LOCAL: Sala de Convenções da Torre Empresarial do Shopping Iguatemi.

ENDEREÇO: Av. Luiz Eduardo de Toledo Prado, 900 - Vila do Golf - Ribeirão Preto/SP

ORDEM DO DIA:

1) Deliberação e votação sobre proposta de acordo entre AASG - Associação Amigos do Saint Gerard e Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Apresentação de origem, conteúdo, andamento e consequências.

ATENÇÃO:

1 – Cada lote residencial corresponderá a 1 (um) voto.

2 – De acordo com Parágrafo Primeiro do Art. 18 - Somente poderão votar os Associados regularmente registrados nos livros sociais, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da Assembleia, e que estejam em dia com suas obrigações junto à "AASG".

3 – De acordo com Parágrafo Segundo do Art. 18 - É permitido voto por procuração, observado que o ASSOCIADO FUNDADOR poderá representar mandantes sem número definido, e cada ASSOCIADO TITULAR ou terceiros poderá representar até 10 (dez) mandantes.

4 – O associado poderá ser representado por procurador devidamente habilitado com p rocuração escrita e devidamente preenchida com as qualificações completas do outorgante e do outorgado, fazendo-se necessário o reconhecimento de firma.

5 – Serão também aceitas procurações digitais com assinaturas eletrônicas, desde que realizadas a partir de certificados digitais emitidos por entidades reconhecidas na ICP-Brasil. Nesse caso, o documento deve trazer o modo de verificação da veracidade do documento (endereço, QR Code ou código hash). ***Para permitir, nesse caso, a verificação da validade da procuração pela mesa receptora, o arquivo digital deve ser encaminhado ao e-mail gerente.aasg@hotmail.com até as 20h do dia 03/08/2026.***

6 – Será obrigatória a apresentação de documento com foto (RG ou CNH).



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UBT3N-ZFZ6P-UZ8HZ-R5D6W

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) em 27/07/2026
15:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.76.251.190	Lat: -21,182304 Long: -47,775639
	Precisão: 133 (metros)
Autenticação	lueid@tribunaribeirao.com.br (Verificado)
Login	
qn3hz8l1ScKggfrIVPYXCpzKxvPAHnntWXmK85j157g=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/UBT3N-ZFZ6P-UZ8HZ-R5D6W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>